



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES.

INDICAÇÃO Nº 482/2024 – GVFDV.

FÁBIO DO VALE, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento à demanda que lhe foi apresentada, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando o **RECOLHIMENTO DOS LIXOS DAS LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS NO PERÍODO NOTURNO**, no bairro Glória.

JUSTIFICATIVA

Após receber reclamações de moradores e comerciantes do bairro Glória, solicito o **RECOLHIMENTO DOS LIXOS DAS LIXEIRAS SUBTERRÂNEAS NO PERÍODO NOTURNO**.

A limpeza está sendo feita durante o dia, o que está causando mal cheiro, gerando uma situação desagradável para os moradores e para os clientes que frequentam este tão importante Polo de Moda do nosso município.

Por fim, conto com o apoio do Poder Executivo Municipal, para atender a demanda solicitada, encaminhando a presente indicação a Vossa Excelência, pleiteando tais melhorias em prol deste tão importante município.

Aproveitando o ensejo, apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Vila Velha/ES, 12 de abril 2024

VEREADOR FÁBIO DO VALE



fabiodovale@vilavelha.es.leg.br

(27) 3369-3333 | <https://www.vilavelha.es.leg.br/autenticidade>

com o identificador 3200380032003100340032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PRAÇA FREI PEDRO PALÁCIOS, S/Nº - PRAINHA - VILA VELHA - CEP: 29100-190

VEREADOR FÁBIO DO VALE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380032003100340032003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR FABIO DO VALE em 12/04/2024 16:53

Checksum: **E07D809C4FAC35500759F56B8920DA7E69B9AC42A6F35EDDBA0A2F2725E1BE3B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003100340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.